



Outlook

A/C Jordana B.

De Departamento De Engenharia E Arquitetura Penal E Socioeducativa <deaps@ssps.rs.gov.br>

Data Seg, 18/11/2024 11:36

Para Andriele Castro Da Silva <andriele-silva@susepe.rs.gov.br>

Prezados,

Destaco a retificação do e-mail anterior e solicito que considere apenas a seguinte análise:

EDITAL 9120/2024

CGDL 13.5

1.1. comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

Atendido Parcialmente. Os atestados fornecidos especificam apenas o quantitativo de serviço de hidrojateamento, faltando os serviços de sucção, medidos em m³ de volume succionado, conforme objeto do contrato.

TERMO DE REFERÊNCIA

7.2 A VENCEDORA deve ser licenciada no ramo **4710,12 FEPAM** devendo apresentar os documentos listados conforme o ramo da atividade elencada:

- Alvará Municipal: **Atendido**
- CNPJ: **Atendido**;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): **Atendido**
- Cópia do(s) contrato(s) da transportadora com o destinador(es) dos resíduos (unidades de tratamento):
 - Destinador TRATHO EFLUENTES LTDA: Não atendido. Contrato com prazo vencido;
 - Destinador AMBIENTAL METROSUL CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S.A: Não atendido. Apresentado somente um termo aditivo de contrato e não o contrato original;
- Cópia da(s) Licença(s) de Operação do(s) Destinador(es) dos resíduos;
 - Licença de operação do destinador TRATHO EFLUENTES LTDA, LO Nº 02015/201, com validade de 13/08/2021 a 06/07/2025. **Atendido**.
 - Licença de operação do destinador AMBIENTAL METROSUL CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S.A. Não atendido visto que a licença LO Nº 00959/2022 não se encontra vigente, conforme consulta ao site da FEPAM.
 - Licença de operação do destinador GREEN SERVICE EFLUENTES LTDA. LO Nº 956/2024, com validade de 18/03/2024 a 28/02/2029. **Atendido**.
 - Licença de operação do destinador ACQUA SERVICOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA. Não atendido visto que a LO Nº 2327/2022 não foi encontrada, conforme consulta no site da FEPAM.
 - Licença de operação do destinador ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO JOÃO/NAVEGANTES. Não atendido pois a LO Nº 019136/2020 não se encontra vigente.

OBS: Solicitamos que a empresa envie apenas as licenças do destinador que irá receber e tratar os resíduos do certame em referência.

- Certificado de Regularidade válido do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP): **Não atendido. Registro nº 7079943 vencido, emitido em 12/08/2024 e válido até 12/11/2024.**

- Plano de Ação de Emergência (PAE), para portes do empreendimento: **Atendido**
- CIPP e CIV dos veículos pertencentes à frota da transportadora: **Atendido**.
- Imagens frontal, traseira e laterais dos veículos, com as devidas identificações (placas, rótulos de risco e painéis de segurança): **Atendido parcialmente. Foi entregue apenas as imagens do veículo placa PRO1H75. Está faltando as imagens dos veículos placas FTI2C45 e PRO1H55.**
- Relatório técnico e fotográfico sobre local de estacionamento do (s) veículo(s) (com carga ou sem), contendo: endereço, coordenada geográfica e, caso a área não pertença ao empreendedor, contrato de locação da área: **Atendido parcialmente. Contrato de locação e aditivo de prazo vencido.**
- Cópia do contrato de prestação de serviço de limpeza dos equipamentos e veículo (s) tanque: **Não atendido. Documento não apresentado;**
- Cópia da Licença de Operação atualizada da empresa contratada para prestação do serviço de limpeza de equipamentos e veículo (s) tanque:
Licença de operação do destinador ESTACAO DE LIMPEZA SAFETY CLEAN LTDA. Não atendido pois a LO Nº 07370/2020 não se encontra vigente;

A coleta e o transporte dos resíduos provenientes de esgotamento sanitário (4710,12) devem ser realizada exclusivamente por veículos licenciados pela FEPAM, para a atividade de Coleta e Transporte de Resíduos de Esgotamento Sanitário, devendo ser apresentada a licença: **Atendido conforme LU 1970/2023 com validade de 08/08/2023 a 08/08/2028.**

11.3 O prestador do serviço, optando pela não realização da Visita Técnica antes da fase de habilitação, deve apresentar declaração de pleno conhecimento do objeto e do local de realização do serviço. **Atendido**

Atenciosamente,

Jordana Bazzan

Técnica Superior Penitenciária - ID 4859537

Engenheira Civil - CREA RS234604

Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa (DEAPS)

De: Departamento De Engenharia E Arquitetura Penal E Socioeducativa <deaps@ssps.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 18 de novembro de 2024 09:10

Para: Jordana Bazzan <jordana-bazzan@ssps.rs.gov.br>

Assunto: A/C Jordana B.

Prezada,

segue email abaixo com esclarecimentos.

Att,

Carina Battipaglia Christ

